

Decreto de Lei nº 009/2023.

EMENTA: Altera a área da PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS, denominada através da Lei Municipal nº 098/2007 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis vigentes em nosso país aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A PRAÇA INÁCIO NOBRE VERAS passa a ser considerada da área de praça localizada entre a Casa de Saúde e a Escola Municipal Argemiro Ferreira Veras, até a parte de praça existente em frente ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Ingazeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de julho de 2023.



ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
Vereador/Presidente